

Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O REGIME DE GARANTIA FIRME DE COLOCAÇÃO, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS, EM SÉRIE ÚNICA, COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, DA



VÓRTX SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA.

Sociedade Limitada

CNPJ nº 17.595.680/0001-36

NIRE 35.227.246.402

no valor total de

R\$ 54.000.000,00

(cinquenta e quatro milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS NOTAS COMERCIAIS: BRVSFLNCM001

O REGISTRO DA OFERTA DAS NOTAS COMERCIAIS FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 12 DE JUNHO DE 2025, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2025/079.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR/OBERTANTE E DO COORDENADOR LÍDER

Nos termos dos artigos 13 e 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), a **VÓRTX SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, em fase operacional, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, conjunto 43, sala 1, CEP 05.425-020, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 17.595.680/0001-36, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (“**JUCESP**”) sob o NIRE 35.227.246.402 (“**Emissora**”), em conjunto com a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira, sob a forma de empresa pública, integrante do sistema brasileiro de

distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3 e 4, CEP 70.092.900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, por meio de sua Diretoria Rede de Atacado, situada na Av. Paulista nº 750, 13º andar, CEP 01310-908 na cidade de São Paulo, São Paulo, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“**Caixa**” ou “**Coordenador Líder**”), comunicam o encerramento da distribuição pública de 54.000 (cinquenta e quatro mil) notas comerciais escriturais, com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, integrantes da 1ª (primeira) emissão, da Emissora (“**Emissão**” e “**Notas Comerciais**”, respectivamente).

2. DADOS DO VALOR MOBILIÁRIO

Foram subscritas e integralizadas 54.000 (cinquenta e quatro mil) Notas Comerciais, as quais foram emitidas sob a forma escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na Data de Emissão, qual seja, 28 de maio de 2025 o montante total de R\$ 54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões de reais).

3. ESCRITURADOR

No âmbito da Emissão, a **OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 4º andar, CEP 04.543-120, inscrita no CNPJ sob o nº 13.673.855/0001-25 foi contratada para atuar na qualidade de escriturador das Notas Comerciais.

4. DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Tipo do Investidor	Quantidade de Subscritores ou adquirentes	Quantidade de Notas Comerciais Subscritas e Integralizadas ou adquiridos
Pessoas Naturais		
Clubes de Investimento		
Fundos de Investimento		
Entidades de Previdência Privada		

Companhias Seguradoras		
Investidores Estrangeiros		
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	54.000
Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio		
Demais Instituições Financeiras		
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio		
Demais Pessoas Jurídicas		
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio		
Total	1	54.000

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X DA RESOLUÇÃO CVM 160, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM A EMISSORA, O COORDENADOR LÍDER, A CVM E/OU A B3.

São Paulo, 23 de junho de 2025.



Coordenador
Líder

